



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE POSSE
----------------------	---------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	02/04/2004
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
---------------	---------------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	01/12/2015
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/11/2017 a 31/07/2018
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	952	678	462	186
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	891	709	516	207
3	Produção	94%	105%	112%	111%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	812	725	624	201
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	126	110	53	36
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	507	460	281	246
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	28%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	12%	12%	9%	13%
9	Execuções iniciadas	319	197	98	88
10	Execuções encerradas	69	138	315	222
11	Execuções baixadas	71	151	323	206
12	Execuções pendentes de encerramento	622	644	631	326
13	Execuções pendentes de baixa	724	763	667	441
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	87	120	36	86
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	78%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	91%	85%	63%	71%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	51%	49%	29%	29%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2018 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
---------------------	----------------------------------

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

*Duas semanas por mês.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	-	-
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário	x	x

No rito ordinário é feita uma análise prévia acerca da complexidade, podendo, se for menos complexa, ser incluída da pauta de aud. Una (informação do Diretor de Secretaria).

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	23
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	21

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	171
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	23
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 02/08/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	11
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0	0
Sentença na fase executória	2	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	64	56
Ordinário	75	109

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	1	2
Ordinário	1	3

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	6	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	4	4
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	37	37
Ordinário	39	39

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/10/2016 e 30/09/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Antônio César Batista Cordeiro	Diretor de Secretaria	Efetivo
Augusto César dos Santos e Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
Elinho José de Jesus Souza		Efetivo
Flávia Teixeira Baptista	Secretária de Audiência	Efetivo
Claudio Cesar Ferreira da Silva	Assistente de Juiz	Efetivo
Lúcio de Faria Lima Ferreira	Oficial de Justiça	Efetivo
Karine Fabielly do Nascimento Coimbra		Efetivo
Mai Li Campos e Silva		Efetivo
Pedro Henrique de Jesus Sarassua		Estagiário
Vitoria Rodrigues de Sousa		Estagiário

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		x	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		Portaria VT Posse nº 003/2016, que instituiu o Núcleo de Conciliação.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		x	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais, unas e de instrução estão sendo designadas para o mês de setembro/2018.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial?	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		x	
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?		x	
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).		x	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		A VT adota procedimento de utilização de pesquisa diária no Bacen (SABB) em todos os processos no arquivo provisório. Quando o bloqueio é expressivo entramos em contato para audiência conciliatória. Nos demais casos, bacen negativo ou com pouco valor bloqueado, por experiência, diante da realidade da região, a maioria são de pequenos devedores, o que torna pouco eficaz as tentativas de conciliação. Não há uma frequência pré definida, tendo em vista que somente a inclusão em pauta sem essa motivação, as partes não comparecem. São incluídos processos na fase de execução nas edições na justiça itinerante e pelo menos uma semana no mês.
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	x		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		Não houve edital de citação em execução fiscal no período correccionado
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		Mai Li Campos e Silva Iglesias – Portaria VT Posse-GO nº 1/2014 (análise de petição e minutas de despacho). Elinho José de Jesus Souza - Portaria VT Posse nº 02/2016 (editais, arquivamento, intimações, ofícios, análise de prazos, mandados, certidões de crédito e narrativas). Cláudio Cesar Ferreira da Silva – Portaria VT Posse nº 01/2016 (minutas de despacho, decisões e sentenças, e secretaria presencialmente as audiências nas edições das justiça itinerante). Karine Fabielly do Nascimento Coimbra – em estágio probatório com autorização excepcional nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1034/2018 (editais, ofícios, certidões, alvarás, guias de levantamento, minutas de decisão, mandados, consulta patrimonial) – PA 3456/2018.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		Não houve caso concreto

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	x		
RENAJUD/DETRANET	x		
INFOJUD	x		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	x		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	x		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Novembro de 2017 a Junho de 2018	
Grupo de 01 a 1000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
VT DE POSSE	24675	44156
VT DE PIRES DO RIO	7443	15777
Grupo de 1001 a 1500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
VT DE FORMOSA	479	864

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 26/07/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Ao analisar processos por amostragem, o Desembargador-Corregedor percebeu que tem sido realizadas audiências pelo denominado "Núcleo Permanente de Conciliação - NPC" deste juízo sem a presença física de magistrado nesta unidade jurisdicional. Não bastasse, quando não foi obtida a conciliação, está havendo a apresentação de defesa, concessão de prazo à parte contrária para impugnação, além de registro de requerimentos feitos pelas partes, para análise posterior do magistrado. De início, destaco que a recomendação constante na ata da correição anterior - no sentido de que "este juízo se abstenha de realizar audiências iniciais sem a presença de um magistrado, notadamente quanto à prática de atos privativos de juiz, como o recebimento de defesa a abertura de prazo à parte contrária para manifestação" - não foi atendida, haja vista que as audiências realizadas pelo NPC deste juízo estão indo além de suas atribuições, substituindo, em regra, a audiência inicial, sem a presença de um magistrado na sede de Vara....o Desembargador-Corregedor determinou a este juízo que se abstenha de realizar qualquer tipo de audiência sem a presença física de um magistrado na sede da Vara do Trabalho;	X		
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do início da execução, no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - Não obstante se trate de matéria com viés jurisdicional, bem como considerando-se o respeitável entendimento do Excelentíssimo Juiz Titular expresso nas decisões proferidas nos processos citados no item 7.2 - 13 do Relatório de Correição, com vistas à uniformização de procedimentos nos termos estabelecidos no PGC deste Tribunal, pondera a Corregedoria a conveniência da observância do procedimento previsto no parágrafo único do artigo 179 do PGC nas execuções previdenciárias em que o crédito seja superior ao limite estabelecido na Portaria MPS nº 1293/2005, que fixa valores-piso para as execuções de ofício das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, inclusive nos casos em que o valor esteja abaixo do limite estipulado para inscrição na Dívida Ativa da União.		X	

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, conforme Anexo II da Resolução Administrativa nº 32/2014 do TRT18, certificando a existência ou inexistência de pendências, todavia NÃO indica o prazo de guarda intermediária, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010505-54.2016.5.18.0231; RTOOrd-0010516-83.2016.5.18.0231; RTOOrd-0010386-59.2017.5.18.0231; RTSum-0010535-89.2016.5.18.0231; RTSum-0010014-76.2018.5.18.0231; RTSum-0010149-25.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010324-19.2017.5.18.0231 e RTSum-0010135-41.2017.5.18.0231).
2	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010505-54.2016.5.18.0231; RTOOrd-0010516-83.2016.5.18.0231; RTOOrd-0010386-59.2017.5.18.0231; RTSum-0010535-89.2016.5.18.0231; RTSum-0010014-76.2018.5.18.0231 e RTSum-0010135-41.2017.5.18.0231).
3	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010321-64.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010327-71.2017.5.18.0231; RTSum-0010438-55.2017.5.18.0231; RTSum-0010439-40.2017.5.18.0231; RTSum-0010215-05.2017.5.18.0231; RTSum-0010418-64.2017.5.18.0231 e RTSum-0010016-46.2018.5.18.0231).
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010321-64.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010327-71.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010013-91.2018.5.18.0231; RTSum-0010438-55.2017.5.18.0231; RTSum-0010439-40.2017.5.18.0231 e RTSum-0010016-46.2018.5.18.0231).
5	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010128-15.2018.5.18.0231; RTSum-0010005-17.2018.5.18.0231; RTSum-0010062-35.2018.5.18.0231 e RTSum-0010162-87.2018.5.18.0231).
6	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010402-13.2017.5.18.0231; RTSum-0010078-86.2018.5.18.0231; RTSum-0010114-31.2018.5.18.0231; RTOOrd-0010088-33.2018.5.18.0231; RTSum-0010115-16.2018.5.18.0231; RTSum-0010128-15.2018.5.18.0231; RTSum-0010005-17.2018.5.18.0231 e RTSum-0010062-35.2018.5.18.0231).
7	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010078-86.2018.5.18.0231; RTSum-0010114-31.2018.5.18.0231; RTOOrd-0010088-33.2018.5.18.0231; RTSum-0010115-16.2018.5.18.0231; RTSum-0010005-17.2018.5.18.0231 e RTSum-0010162-87.2018.5.18.0231).
8	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 23/07/2018, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
9	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0010380-52.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010231-56.2017.5.18.0231; PrCoEx-0010482-74.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010293-33.2016.5.18.0231 e RTOOrd-0010331-11.2017.5.18.0231).
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0010380-52.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010231-56.2017.5.18.0231; PrCoEx-0010482-74.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010293-33.2016.5.18.0231 e RTOOrd-0010331-11.2017.5.18.0231).

Item	Constatações
11	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos nos artigos 181 a 188 do PGC.
12	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010386-59.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010557-50.2016.5.18.0231 e RTOOrd-0010493-40.2016.5.18.0231).
13	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010354-54.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010386-59.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010557-50.2016.5.18.0231).
14	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTSum-0010354-54.2017.5.18.0231; RTSum-0010149-25.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010386-59.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010557-50.2016.5.18.0231).
15	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que o valor da execução é depositado em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, preenchendo a guia GPS com o código de pagamento 1708 (processos: RTSum-0010354-54.2017.5.18.0231; RTSum-0010149-25.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010386-59.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010557-50.2016.5.18.0231).
16	Nos processos a seguir relacionados e analisados em agosto/2018, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante determinação judicial, extingue a execução e remete ao arquivo definitivo os processos cujo crédito previdenciário é inferior a R\$20.000,00, quando fracassadas as tentativas de satisfação do crédito por meio de utilização dos convênios previstos no artigo 159 do PGC, DESCUMPRINDO o disposto nos artigos 179, parágrafo único, e 180 do PGC, bem como, as orientações previstas no Ofício Circular nº 11/2012/TRT18-SCR (processos: RTOOrd-0010250-62.2017.5.18.0231; RTSum-0010231-90.2016.5.18.0231; RTOOrd-0010299-06.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010355-73.2016.5.18.0231).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010331-11.2017.5.18.0231; RTSum-0010353-69.2017.5.18.0231; RTSum-0010111-13.2017.5.18.0231; RTSum-0010376-15.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010272-23.2017.5.18.0231).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010242-22.2016.5.18.0231; RTSum-0010445-81.2016.5.18.0231 e RTOOrd-0010155-66.2016.5.18.0231).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal ao exequente imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010019-35.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010192-59.2017.5.18.0231).

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho intima as partes para manifestação acerca da conta de liquidação, cumprindo o disposto no artigo 879 da CLT (processos: RTOOrd-0010331-11.2017.5.18.0231; RTSum-0010353-69.2017.5.18.0231; RTSum-0010111-13.2017.5.18.0231; RTSum-0010376-15.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010272-23.2017.5.18.0231).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho inicia a execução de ofício (processos: RTOOrd-0010331-11.2017.5.18.0231; RTSum-0010353-69.2017.5.18.0231; RTSum-0010111-13.2017.5.18.0231; RTSum-0010376-15.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010272-23.2017.5.18.0231).
22	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010107-39.2018.5.18.0231; RTSum-0010104-84.2018.5.18.0231 e RTOOrd-0010311-20.2017.5.18.0231).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010417-79.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010383-07.2017.5.18.0231; RTSum-0010216-87.2017.5.18.0231; RTSum-0010489-66.2017.5.18.0231; RTSum-0010418-64.2017.5.18.0231; RTSum-0010419-49.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010157-02.2017.5.18.0231).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010417-79.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010383-07.2017.5.18.0231; RTSum-0010216-87.2017.5.18.0231; RTSum-0010489-66.2017.5.18.0231; RTSum-0010418-64.2017.5.18.0231; RTSum-0010419-49.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010157-02.2017.5.18.0231).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010417-79.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010383-07.2017.5.18.0231; RTSum-0010216-87.2017.5.18.0231; RTSum-0010489-66.2017.5.18.0231; RTSum-0010418-64.2017.5.18.0231; RTSum-0010419-49.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010157-02.2017.5.18.0231).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, além de mencionar os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010417-79.2017.5.18.0231; RTOOrd-0010383-07.2017.5.18.0231; RTSum-0010216-87.2017.5.18.0231; RTSum-0010489-66.2017.5.18.0231; RTSum-0010418-64.2017.5.18.0231; RTSum-0010419-49.2017.5.18.0231 e RTOOrd-0010157-02.2017.5.18.0231).
27	No processo a seguir relacionado, REMETIDO AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento do recurso de forma explícita, no despacho de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processo: RTOOrd-0010387-44.2017.5.18.0231).
28	No processo a seguir relacionado, REMETIDO AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processo: RTOOrd-0010387-44.2017.5.18.0231).
29	No processo a seguir relacionado, REMETIDO AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, além de mencionar os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processo: RTOOrd-0010387-44.2017.5.18.0231).
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 19/02/2018 e 25/07/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 17 (dezessete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 5 (cinco) processos.
31	Analisados, em 26/07/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 07 (sete) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 300-78.2007.5.18.231 e 28600-84.2006.5.18.231). Constatou-se, ainda, a existência, no sistema e-Gestão, de apenas dois processos com embargos à execução julgados pela Vara, durante o período correcional.